



PGR - 00057332/2017

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

#### PAUTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017

Dia: 08/03/2017

Hora: 9 horas

Local: Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal (Edifício Sede da PGR - SAF Sul, Quadra 4, Conj C, Bl A, Cobertura, Sala 05 - Brasília-DF).

#### I – VOTO VISTA

**1) Procedimento: 1.17.002.000107/2015-70**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE COLATINA-ES

Partes: Interessado: JORGE MUNHOS DE SOUZA  
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
Representante: EDMA VERÔNICA FERRARI  
Representado: ROSANE FELLIPE SOARES

Relator: Dr(a) ROBERTO LUÍS OPPERMAN THOMÉ - Distribuído em: 19/04/2016 14:17:50

Pedido de vista: Dr(a) MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI – em: 11/05/2016

Assunto: Recurso em face da decisão proferida pela 2ª CCR na 626ª Sessão Ordinária, em 31.8.2015. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para designação de outro membro para prosseguir na persecução penal. Contribuição previdenciária. Apropriação indébita previdenciária (CP, art. 168-A). Não recolhimento das contribuições previdenciárias de empregada doméstica entre 26.5.2011 e 31.1.2015. Crime material. Princípio da insignificância.

## II – PROCESSOS REMANESCENTES DE PAUTAS ANTERIORES

**2) Procedimento: JF-GO-TC-0014309-75.2016.4.01.3500**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA

Partes: Suscitante: RAPHAEL PERISSE RODRIGUES BARBOSA - 14º Ofício - Núcleo de Combate à Corrupção  
Suscitado: BRUNO BAIOCCHI VIEIRA - 10º Ofício, Núcleo de Persecução Criminal

Relator: Dr(a) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN - Distribuído em: 15/12/2016 14:36:42

Assunto: Conflito de atribuições. Núcleo de Combate à Corrupção (suscitante) e 10º Ofício, Núcleo de Persecução Criminal (suscitado), da PR/GO. INSS. Suposto crime funcional praticado por vigilante, empregado terceirizado (art. 322, CP, ou abuso de autoridade). Suposta desobediência praticada por advogada (art. 330, CP).


**3) Procedimento: 1.35.000.000042/2015-64**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA – SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA

Partes: Suscitante: HEITOR ALVES SOARES - 2º Ofício de Combate à Corrupção  
Suscitado: RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA - Núcleo da Tutela Coletiva e PRDC  
Suscitado: LIVIA NASCIMENTO TINOCO - Núcleo da Tutela Coletiva e PRDC  
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI - Distribuído em: 22/02/2017 11:19:58

Assunto: Conflito de atribuições. 2º Ofício de Combate à Corrupção (suscitante), Núcleo da Tutela Coletiva e PRDC (suscitados), da PR/SE. Programa Habitacional Pró-Moradia do Governo Federal. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano de Sergipe. Supostas irregularidades nos critérios de distribuição das unidades habitacionais, atraso nas obras e ausência de prestação de informações aos beneficiários.

 2

**4) Procedimento: 1.11.000.000758/2015-01**

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA – BAHIA

Partes: Suscitante: EDSON ABDON PEIXOTO FILHO - 15º Ofício de Tutela Coletiva  
Suscitado: FLAVIA GALVAO ARRUTI - Núcleo de Combate à Corrupção  
Interessado: EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Relator: Dr(a) MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI - Distribuído em: 22/02/2017 12:15:24

Assunto: Conflito de atribuições. 15º Ofício de Tutela Coletiva (suscitante) e Núcleo de Combate à Corrupção, da PR/BA. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Empresa Ronda. Contratos nº 22/2010 e 33/2010. Prestação de serviços de vigilância. Irregularidades na gestão dos contratos e na prestação dos serviços.


**5) Procedimento: 1.20.005.000106/2015-18**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT

Partes: Suscitante: PAULO TAEK KEUN RHEE - 2º Ofício-matéria vinculada à 4ª CCR  
Suscitado: GUILHERME ROCHA GOPFERT - 1º Ofício-matéria vinculada à 5ª CCR  
Interessado: SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS/MT  
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI - Distribuído em: 22/02/2017 12:25:01

Assunto: Conflito de atribuições. 2º Ofício-matéria vinculada à 4ª CCR (suscitante) e 1º Ofício-matéria vinculada à 5ª CCR (suscitado), da PRM/Rondonópolis/MT. Município de Rondonópolis/MT. Estação de Tratamento de Esgoto-ETA. Recursos federais provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC. Contrato nº 49/2008. Concorrência Pública nº 08/2008. Procedimento licitatório e execução de contrato de obra de construção de rede coletora de esgoto.

 3

**6) Procedimento: 1.15.000.001156/2007-12**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA – CEARA/MARACANAÚ

Partes: Suscitante: MARCELO MESQUITA MONTE – Núcleo de Combate à Corrupção  
Suscitado: ANASTÁCIO TAHIM JÚNIOR – Núcleo de Tutela Coletiva  
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
Representante: Moradores do município de Aquiraz/CE  
Representada: Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE

Relator: Dr(a) MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI - Distribuído em: 21/02/2017 18:17:14

Assunto: Conflito de atribuições. Núcleo de Combate à Corrupção (suscitante) e Núcleo da Tutela Coletiva (suscitado), da PR/CE. Expedição de recomendação ao Prefeito Municipal de Aquiraz/CE. Supostas irregularidades em convênios e contratos de repasse de recursos federais. Ausência de documentos arquivados. Descumprimento aos Princípios da Administração Pública. Suposto ato de improbidade administrativa.

**7) Procedimento: 1.24.001.000230/2014-85**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB

Partes: Interessado: BRUNO GALVAO PAIVA  
Interessado: 4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
Representante: RUSSEL PABLO COSTA FERNANDES  
Representante: PABLO PHYLLIP R. SOARES

Relator: Dr(a) MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI - Distribuído em: 21/02/2017 17:43:50

Assunto: Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 467ª Sessão Ordinária, em 26.4.2016. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências no sentido de obstar qualquer atividade minerária. Unidade de Conservação da Natureza. Parque Estadual do Poeta, no Município de Campina Grande/PB. Expansão imobiliária irregular e extração ilegal de minério.



### III – CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

**8) Procedimento: 1.11.000.000275/2015-07**

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Partes: Suscitante: JOEL ALMEIDA BELO - 1º Ofício - Divisão Criminal/Residual, com atuação em matéria cível ou criminal não vinculada a nenhum dos demais Ofícios  
Suscitado: NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY - 8º Ofício - Divisão Cível e Tutela Coletiva, vinculado à 1ª CCR  
Interessado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA - Distribuído em: 13/05/2016 17:50:44

Assunto: Conflito de atribuições. 1º Ofício - Divisão Criminal/Residual, com atuação em matéria cível ou criminal não vinculada a nenhum dos demais Ofícios(suscitante) e 8º Ofício - Divisão Cível e Tutela Coletiva, vinculado à 1ª CCR (suscitado), da PR/AL. INFRAERO. Aeroporto Internacional de Maceió. Contratação direta e emergencial da empresa NEA/LINEAR/KICINI. Fornecimento de peças a serem instaladas em pontes de embarque/desembarque do Aeroporto Zumbi dos Palmares. Falhas nos projetos dos equipamentos e elevado custo da manutenção.

**9) Procedimento: 1.16.000.001612/2013-27**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL

Partes: Suscitante: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - 1ª CCR  
Suscitado: 3A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - 3ª CCR  
Interessado: FREDERICK LUSTOSA DE MELO

Relator: Dr(a) JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO - Distribuído em: 22/02/2017 13:37:07

Assunto: Conflito de atribuições. 1ª CCR (suscitante) e 3ª CCR (suscitada). Promoção de arquivamento. Repasse de custos de operações de Termelétricas. Empresas que atuam no setor, por decisão judicial, sustaram os efeitos da Resolução que lhes transferira custos operacionais do sistema, e que deveriam ser suportados pelos consumidores.



**10) Procedimento: 1.23.008.000462/2015-91**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA

Partes: Suscitante: JANAINA ANDRADE DE SOUSA - PRM/Itaituba/PA  
Suscitado: THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA - PRM/Altamira/PA  
Interessado: 4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
Representado: OLACIR LICO DE OLIVEIRA

Relator: Dr(a) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN - Distribuído em: 22/02/2017 16:58:21

Assunto: Conflito de atribuições. PRM/Itaituba/PA (suscitante) e PRM/Altamira/PA (suscitada). Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 478ª Sessão Ordinária, em 17.8.2016, que reconheceu a atribuição do suscitante para atuar no feito. Distrito de Castelo dos Sonhos, Município de Altamira/PA. Auto de Infração/IBAMA nº 495924-D. Destruição de 67,76ha de Floresta Amazônica nativa, sem autorização ou licença do órgão competente. Alteração da Jurisdição da Subseção Judiciária de Itaituba/PA.

**11) Procedimento: 1.30.001.000368/2015-68**

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ

Partes: Suscitante: MONIQUE CHEKER DE SOUZA - PRM/Angra dos Reis  
Suscitado: JAIME MITROPOULOS - PR/RJ  
Interessado: 4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) DENISE VINCI TULIO - Distribuído em: 20/02/2017 15:46:51

Assunto: Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 474ª Sessão Ordinária, em 13.7.2016, que reconheceu a atribuição da PRM/Angra dos Reis (suscitante) para atuar no feito. Conflito de atribuições. PRM/Angra dos Reis (suscitante) e PR/RJ (suscitada). Fiscalização do TAC celebrado entre MPF (PR/RJ), Município de Angra dos Reis/RJ e empresa privada, nos autos das ações civis públicas nº 90.01.51.52923-0 e 96.0016704-4, ajuizadas com o objetivo de demolir obras realizadas e reparar os danos causados na área de propriedade da compromissária, na Ilha do Pingo D'Água.

**12) Procedimento: 1.30.001.001518/2012-16**

**Origem:** PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO

**Partes:** Suscitante: GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE - Ofício da Tutela Residual do Patrimônio Público e Social  
Suscitado: ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR - Núcleo de Combate à Corrupção  
Suscitado: FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA - Núcleo de Combate à Corrupção

**Relator:** Dr(a) MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI - Distribuído em: 21/02/2017 16:56:57

**Assunto:** Conflito de atribuições. Ofício da Tutela Residual do Patrimônio Público e Social (suscitante) e Núcleo de Combate à Corrupção (suscitado), da PR/RJ. Descumprimento da decisão/CIMPF proferida em 11.11.2015, que reconheceu a atribuição do suscitado. Superintendência do DNIT no Estado do Rio de Janeiro. Cumprimento de sentença proferida na ACP nº 0000359-77.2011.402.5106, pela 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ. Recuperação, manutenção de trechos da Rodovia União e Indústria no Município de Petrópolis. Dano ao erário. Eventual responsabilidade de servidores.

**IV – RECURSO DE DECLÍNIO**

**13) Procedimento: 1.30.001.001289/2015-74**

**Origem:** PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO

**Partes:** Interessado: FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA  
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Relator:** Dr(a) MARIO JOSE GISI - Distribuído em: 15/12/2016 15:08:06

**Assunto:** Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 927ª Sessão Ordinária, em 28.9.2016. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com o retorno à origem para prosseguimento das investigações no âmbito do Ministério Público Federal. PETROBRÁS: Supostas irregularidades: 1) conluio na entrega de produtos diversos dos ofertados à PETROBRÁS; 2) recebimento de vantagem indevida para fornecimento de Certificado de Registro e Classificação Cadastral-CRCC e consequente inclusão do cadastro de fornecedores da PETROBRÁS.

 7

## V – RECURSOS DE ARQUIVAMENTO

### 14) Procedimento: 1.16.000.003320/2015-91

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL

Partes: Interessado: HELIO FERREIRA HERINGER JUNIOR  
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) DENISE VINCI TULIO - Distribuído em: 15/02/2017  
19:08:42

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 922ª Sessão Ordinária, em 31.8.2016. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para propositura da ação por ato de improbidade administrativa, mediante redistribuição aleatória. Drogaria Família - Drogaria Fontana LTDA - ME, em Taguatinga-Brasília/DF. Relatório de Auditoria do Sistema Único de Saúde-SUS. Programa Farmácia Popular do Brasil-PFPB. Recursos federais. Ausência de apresentação de notas fiscais.

### 15) Procedimento: 1.00.000.017829/2015-81

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARACATUBA-SP

Partes: Interessado: PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI  
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 20/02/2017  
16:42:16

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 829ª Sessão Ordinária, em 3.9.2014. Não ratificação ou retificação da decisão que não homologou o arquivamento e pela designação de outro membro do MPF para prosseguir na persecução penal, e dar cumprimento à Portaria nº 420/2015. Declínio de atribuições ao MPE/SP. Conflito de atribuições. Reconhecida a competência comum federal para processar e julgar delitos referentes a irregularidade na aplicação dos recursos do FUNDEF/FUNDEB. Arquivamento indireto de inquérito policial

Brasília, 06 de março de 2017.

  
**MARIO LUIZ BONSAGLIA**  
**PRESIDENTE DO CIMPF EM EXERCÍCIO**